



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

045

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.275 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de setembro de 1986 à 30 de setembro de 1986 aos servidores José Evanil Euzébio, Nair de Oliveira Anselmo e Marcos Benedito Goussain Kopaz; do dia 02 de setembro de 1986 à 01 de outubro de 1986 aos servidores Neide Calefe da Silva, Angela Maria dos Santos e David de Carvalho; do dia 03 de setembro de 1986 à 02 de outubro de 1986 aos servidores José Francisco dos Santos I, Cristino Paulo de Oliveira, José Soares de Farias, Antonio do Prado Filho e João Ferreira Gonçalves; do dia 05 de setembro de 1986 à 04 de outubro de 1986 ao servidor Paulo Cesar Fogo; do dia 08 de setembro de 1986 à 07 de outubro de 1986 aos servidores Benedito Miguel Rosa, José Benedito de Oliveira, Paulo dos Santos, José Darci de Araujo, Roseneide Moreira da Silva Luiz, Jair Pacheco dos Santos, Agenor Angelo, Helson Othelo Jordão Guarany de Jesus, Rubens Lourenço de Oliveira, Luiz Cândido da Silva, Joaquim Flausino da Costa, João Gomes da Silva, Tadeu Sebastião Francisco, Benedito Aparecido Ramos, Jorge dos Santos I, Helenício Rodrigues da Cruz, José Roberto de Lima, Antonio Osnil de Oliveira, José Marcolino da Silva, Aparecido Xavier Ribeiro, Benedito Augusto da Silva, Sebastião Vigilato Martins, Durval Pereira e Joaquim Daniel de Abreu; do dia 15 de setembro de 1986 à 14 de outubro de 1986 a servidora Geralda Anastácia Salgado, do dia 22 de setembro de 1986 à 21 de outubro de 1986 aos servidores, Regina Aparecida da Silva Vicente, Rosa Alves Siqueira, Maria Aparecida de Arantes e Maria José da Silva Filippo, do dia 25 de setembro de 1986 à 24 de outubro de 1986 à servidora Laura Amália Stipp.

Registre-se e cumpra-se.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *046*

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.275/86)

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1986.

*Carlos Eugênio Marcondes*

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de setembro de 1986.

*Maria Antônia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =